

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração de cronograma para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Maragogi.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 680/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os seguintes pontos do **Edital n. 006/2023**

~~§1º — 7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 27/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.~~

~~— 8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 28 de junho, às 09 horas, no local a ser comunicado previamente a toda comunidade.~~

– 7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 18/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

- 8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 19 de julho, às 09 horas, no local a ser comunicado previamente a toda comunidade.

§2º - 12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
03 à 25/04/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)

28/04/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da listados candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
05/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
08/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
08 à 12/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
12/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
15/05/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
05 à 06/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
11/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
16/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
27/06/2023 18/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
28/06/2023 19/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
18/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)

10/01/2024	Posse (item 11.3)
------------	-------------------

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Maragogi, 27 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a dashed rectangular border. The signature is cursive and appears to read 'Francisco Galdino S. Junior'.

Francisco Galdino S. Junior
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maragogi/AL